



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2513/PROAD/UFFS/2026, DE 1º DE ABRIL DE 2026

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 15/2026, tendo como objeto a execução das obras da “Primeira Etapa do Bloco Modular de Salas de Aula do *Campus* Cerro Largo”.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestores e Fiscais do Contrato nº 15/2026, tendo como objeto a execução das obras da “Primeira Etapa do Bloco Modular de Salas de Aula do *Campus* Cerro Largo”:

- I - gestor titular: Fabricio Balestrin, Engenheiro Civil, Siape 1973025;
- II - gestora suplente: Adenise Clerici, Assistente em Administração, Siape 2181976;
- III - fiscal técnico titular: Paulo Roberto Hendges, Engenheiro Civil, Siape 1948305;
- IV - fiscal técnico suplente: Francesco Jurinic, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2124404;
- V - fiscal setorial titular: Sandra Salete Vilbert, Assistente em Administração, Siape 1767634;
- VI - fiscal setorial suplente: Rafael Griebler, Assistente em Administração, Siape 1771943.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente da Concorrência nº 90010/2025, Processo nº 23205.035418/2025-01, contratada a empresa PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA LTDA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 2513/2026 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/04/2026 09:13)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2513, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/04/2026** e o código de verificação: **37d1d99775**